

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Barra do Choça

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano I - Edição nº 00007 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Barra do Choça publica



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

## Câmara Municipal de Barra do Choça

# SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - IL-2-2021
- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DL 002-2021

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Inexigibilidade

*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia***PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICACÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 003/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, **ADJUDICANDO** em favor de Anderson Cardoso Moreira, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Barra do Choça/BA, 08 de janeiro de 2021.

---

*Daiane Gomes Amorim Carvalho*  
Presidente da CPL

---

*Isma Cortes da Paz*  
Membro da CPL

---

*Eriomar Teixeira Chaves*  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, referente ao Processo Administrativo nº 003/2021, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados e de Consultoria e Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, **HOMOLOGANDO** em favor de Anderson Cardoso Moreira, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor do referido profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 08 de janeiro de 2021.

---

**Ronaldo da Silva Lima**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.273.818/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro - Barra do Choça/BA.

**CONTRATADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Poder:** 01 – Poder Legislativo

**Órgão Orçamentário:** 0101 – Câmara Municipal

**Unidade Orçamentária:** 010101 – Câmara Municipal de Barra do Choça

**Ação:** 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigerá até 31 de março de 2021, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 003/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021;

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima pela Contratante e Anderson Cardoso Moreira - Contratado

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Dispensa



## Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o parágrafo I, incisos de I a IV do artigo 26 e incisos I a V do artigo 27 e incisos de I a V do artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 004/2021 – Dispensa de Licitação nº. 002/2021, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretiva e evolutivas, incluindo conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública WEB, Recursos Humanos e Folha de Pagamento WEB e Patrimônio WEB, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **NILTON FAGUNDES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master Center, sala 206, CEP 40.285-001, Bairro Brotas, Salvador – Bahia, ora representada por Nilton Fagundes Junior, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.630.835-49 e RG 4.789.084-31 SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 1525, Edifício Canoas, apto 202, Bairro Pituba – Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.*

*Barra do Choça/BA, 08 de Janeiro de 2021.*

*Ronaldo da Silva Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA*

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 004/2021 – Dispensa de Licitação nº. 002/2021 vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretiva e evolutivas, incluindo conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública WEB, Recursos Humanos e Folha de Pagamento WEB e Patrimônio WEB, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master Center, sala 206, CEP 40.285-001, Bairro Brotas, Salvador – Bahia, ora representada por Nilton Fagundes Junior, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.630.835-49 e RG 4.789.084-31 SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 1525, Edifício Canoas, apto 202, Bairro Pituba – Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 08 de Janeiro de 2021.

---

*Daiane Gomes Amorim Carvalho*  
Presidente da CPL

---

*Isma Cortes da Paz*  
Membro titular da CPL

---

*Eriomar Teixeira Chaves*  
Membro titular da CPL

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** NILTON FAGUNDES JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master Center, sala 206, CEP 40.285-001, Bairro Brotas, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretiva e evolutivas, incluindo conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública WEB, Recursos Humanos e Folha de Pagamento WEB e Patrimônio WEB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 004/2021 – Dispensa de Licitação nº 002/2021.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de Março de 2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Nilton Fagundes Junior – Contratado.